



INDICAÇÃO Nº 1992/2025

Inclusão no Plano Plurianual-PPA na Lei Orçamentária Anual-LOA de previsão orçamentária específica para garantir a ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esplanada, Pitangueiras e Jardim do Lago, visando à realização das obras.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde Esplanada, Pitangueiras e Jardim do Lago, situadas na região sul de Jundiaí, operam há anos em condições estruturais inadequadas, com número insuficiente de consultórios, ausência de espaços apropriados para gerência, copa e conforto das equipes, além de apresentarem sérias limitações para atender com qualidade a população;

Considerando que essas unidades atendem bairros densamente povoados e com crescente demanda por serviços públicos de saúde, sendo, portanto, essenciais para garantir acesso equitativo e eficaz à Atenção Primária em Saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando que a região sul da cidade sofreu com a ausência de investimentos em saúde pública ao longo dos últimos oito anos, acumulando defasagens que impactam diretamente a qualidade do atendimento e o bem-estar dos usuários;

Considerando que a inclusão de previsão orçamentária nas peças de planejamento — especialmente no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual-LOA — é requisito fundamental para a viabilização de obras públicas, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sendo a principal forma de garantir que os investimentos saiam do papel e sejam efetivamente executados;

Considerando que a elaboração e inclusão desses recursos no orçamento permitirão que as ampliações sejam realizadas ainda nesta gestão, corrigindo desequilíbrios históricos e promovendo justiça territorial na distribuição dos investimentos em saúde pública no município;





Considerando, ainda, que essas obras podem ser potencialmente complementadas por recursos de emendas parlamentares, desde que haja previsão orçamentária local para contrapartidas ou complementação, como exige a legislação vigente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a inclusão no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual-LOA de previsão orçamentária específica para garantir a ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esplanada, Pitangueiras e Jardim do Lago, visando à realização das obras ainda nesta gestão.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 05/06/2025 18:36

